

Eduardo Bruno do Lago de Sa

De: Thais Abujamra Nader [thais.nader@itau-unibanco.com.br]
Enviado em: sexta-feira, 21 de agosto de 2015 16:15
Para: Eduardo Bruno do Lago de Sa; Rogério Faleiro Machado
Cc: Clemente Gutierrez Farias
Assunto: CPI do HSBC - Ofício - Afastamento de Sigilo Financeiro
Anexos: image2015-08-21-151701.pdf

DOCHSBC

000388

Prezado Bruno, boa tarde!

Em atenção ao quanto determinado pelo Excelentíssimo Senhor Senador Paulo Rocha, encaminho a petição através do qual solicitamos a essa D. Comissão pedido de dilação de prazo para atendimento do ofício, no qual foi determinado o afastamento do sigilo bancário de algumas pessoas naturais.

Por oportuno, peço a gentileza de acusar o recebimento desta mensagem.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

Atenciosamente,

Thais Abujamra Nader
Itaú Unibanco | Jurídico
Superintendência Jurídica Criminal
Tel: 11 5019-1229 / Fax: 11 5019-1516
thais.nader@itau-unibanco.com.br

Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100
Torre Conceição, 3º Andar –
04344 902 São Paulo SP

"Esta mensagem e reservada e sua divulgacao, distribuicao, reproducao ou qualquer forma de uso e proibida e depende de previa autorizacao desta instituicao. O remetente utiliza o correio eletronico no exercicio do seu trabalho ou em razao dele, eximindo esta instituicao de qualquer responsabilidade por utilizacao indevida. Se voce recebeu esta mensagem por engano, favor elimina-la imediatamente." "This message is reserved and its disclosure, distribution, reproduction or any other form of use is prohibited and shall depend upon previous proper authorization. The sender uses the electronic mail in the exercise of his/her work or by virtue thereof, and the institution accepts no liability for its undue use. If you have received this e-mail by mistake, please delete it immediately."

recebido na COCETI em 21 / 8 / 15


Eduardo Bruno do Lago de Sá
Matrícula: 228210

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO QUE APURA IRREGULARIDADES
PRATICADAS PELO HSBC NA ABERTURA DE CONTAS NA SUÍÇA – CPI DO HSBC –
EXCELENTÍSSIMO SENHOR SENADOR PAULO ROCHA**

REF.: AFASTAMENTO DE SIGILO BANCÁRIO

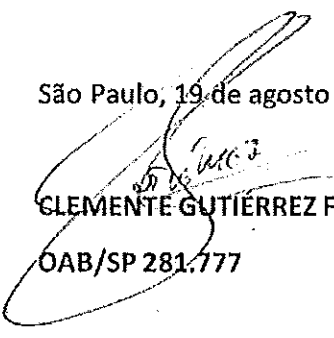
ITAU UNIBANCO S.A., por seu advogado que esta subscreve, nos autos em epígrafe, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, informar acerca do recebimento de ofício, através do qual esta Douta Comissão Parlamentar de Inquérito decretou o afastamento do sigilo bancário das contas elencadas nos expedientes: 581, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, todos do ano de 2015.

No entanto, apesar dos esforços envidados, esta Instituição Financeira não logrou êxito na conclusão dos trabalhos e, tendo exaurido o prazo inicial fixado por Vossa Excelência, esta peticionária requer a concessão de prazo adicional de 25 (vinte e cinco) dias para realização das transmissões devidas e envio da respectiva resposta.

Termos em que,

Pede deferimento

São Paulo, 19 de agosto de 2015.


CLEMENTE GUTIÉRREZ FARÍAS

OAB/SP 281.777